

ESPAÇO MILITANTE

EM DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS

ARACÊ é uma palavra do vocabulário tupi-guarani que significa aurora, o canto dos pássaros ao amanhecer. Como gesto de reconhecimento à utilização desse nome em nossa revista, criamos a coluna “Em Defesa dos Povos Indígenas”, que tem como terceira manifestação o artigo abaixo de Isabel Harari, do Comitê de Comunicação do FVDPI – Fórum sobre Violações de Direitos dos Povos Indígenas.

Dando continuidade ao Fórum sobre Violações de Direitos dos Povos Indígenas

Isabel Harari



Desde 2014, o Fórum sobre Violações de Direitos dos Povos Indígenas vem constituindo-se como uma rede formada por pesquisadores de diversas áreas, lideranças indígenas, juristas, jornalistas, profissionais de saúde, Sociedade Civil Organizada em articulação para o combate às violações de direitos humanos e indígenas que vêm sendo postas em prática pelo Estado, bancadas conservadoras (Ruralista e Evangélica), latifundiários e grandes empreendimentos. Tal articulação impõe-se diante da falta de espaços para a discussão sobre os problemas que afligem essas populações, considerando uma perspectiva multidisciplinar e, ao mesmo tempo, dedicada a desenvolver diagnósticos e propostas que possam gerar colaborações com as entidades do movimento indígena.

Na segunda reunião do Fórum sobre Violações de Direito dos Povos Indígenas, evento paralelo ao IV Encontro Nacional de Antropologia do Direito (Enadir-2015)¹, foram discutidos quais os meios concretos para consolidar

1. Evento realizado na FFLCH-USP, em São Paulo, de 25 a 28 de agosto de 2015.

uma rede de articulação multidisciplinar e interinstitucional de diversos atores, de forma a promover ações de denúncia, combate, monitoramento e superação de situações graves de violação de direitos indígenas e direitos humanos nas diversas regiões do país.

A criminalização e assassinato de lideranças indígenas, a paralisação dos processos de demarcação de terras, projetos de lei que visam à retirada de direitos constitucionais e obras de infraestrutura tocadas a toque de caixa e sem respeitar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) formam o quadro geral da questão indígena no Brasil hoje. Mais do que necessária, a atuação do Fórum se mostra urgente frente aos retrocessos dos direitos indígenas e recrudescimento da violência dirigida àqueles que lutam contra essas medidas encampadas pelas esferas de governo e instituições privadas.

Veja a seguir uma síntese sobre cada um dos temas tratados pelos participantes do fórum, divididos em grupos de trabalho.

Ataques do Legislativo e do Executivo – Desenvolvimentismo e seus impactos



Os ataques aos direitos indígenas ocorrem atualmente nas três esferas de poder - Executivo, Legislativo e Judiciário. Os projetos dos poderes Legislativo e Executivo e as decisões do Judiciário se configuram como verdadeiros ataques aos direitos indígenas, comprometendo o respeito às bases constitucionais e internacionais vigentes, conquistadas com muita luta pelo movimento indígena. No sentido de denunciar e contrapor-se a tais violações de direitos, o Fórum procurará exercer um papel de articulação no sentido de fortalecer a defesa dos direitos indígenas que vêm sendo amplamente violados.

Dentre as ameaças em curso, destaca-se a PEC 215/00, que tem, entre seus objetivos, a transferência da competência de demarcação de Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Territórios Remanescentes de Quilombos do Executivo para o Legislativo. Assim, a Bancada Ruralista, forte presença no Congresso Federal e grande interessada nas terras de posse dos indígenas e comunidades tradicionais, seria a principal responsável pelo processo de regularização fundiária.

Segundo dados do Instituto Socioambiental, se aprovada, a PEC pode paralisar os processos de demarcação de 228 TIs que ainda não foram homologadas. Essas terras representam uma área de 7.807.539 hectares, com uma população de 107.203 indígenas. Devem ser afetadas ainda 144 TIs cujos processos de demarcação estão sendo questionados judicialmente, e 35 em processo de revisão de limites. Outro aspecto relevante é a abertura das TIs para empreendimentos de alto impacto socioambiental, como estradas e hidrelétricas – o que é proibido na atualidade e pode afetar todas as 698 TIs do país². Em dezembro do ano passado, após pressão intensa do movimento indígena, a PEC 215/2000 foi arquivada. Em fevereiro desse ano, porém, foi desarquivada com um requerimento dos parlamentares da bancada ruralista e hoje tramita em uma Comissão Especial.

A PEC 215 agravaria ainda mais um quadro de total morosidade nos processos de demarcação de TIs, a maioria concentrada em pequenas áreas e fora da Amazônia Legal, potencializando os conflitos fundiários e violências que advém da privação do território. Ressalta-se que os povos indígenas do Centro-Sul e Nordeste estão concentrados em apenas 1,5% do total demarcado no país, mas representam mais de 50% da população indígena – 896,9 mil pessoas no total, segundo o Censo de 2010. A falta de espaço dá a tônica da situação de vulnerabilidade.



Terras Indígenas

O impedimento ao acesso à terra - ou o acesso a uma porção diminuta dela – significa, em muitos casos, a privação da vida de muitas populações, já que o território configura-se como o local de moradia, de continuidade com os ancestrais, de realização de práticas econômicas, culturais e religiosas tradicionais.

Frente à paralisação na demarcação de TIs, muitos povos têm realizado a retomada de seus territórios tradicionais, uma forma de pressionar o governo federal para acelerar os processos de reconhecimento dos territórios dos povos indígenas. A proposta do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, é o estabelecimento de “Mesas de Diálogo”, entre as comunidades e os

2. Relatório “Impactos da PEC 215/200 sobre os povos indígenas, populações tradicionais e o meio ambiente” (ISA).

ditos proprietários do território em questão. Chamadas pelos indígenas de “mesas de enrolação”, essas reuniões não trazem soluções práticas para os conflitos e reiteram a correlação de forças desigual entre indígenas e fazendeiros – que contam muitas vezes com apoio da cúpula política e midiática regional e com forte aparato militar.

A resposta aos indígenas que lutam pela retomada de seu território é violenta. Em junho deste ano, 60 índios Guarani Kaiowá do território tradicional Kurusu Amba, em Coronel Sapucaia (MS), foram alvo de um violento ataque por parte de produtores rurais. Segundo relatos, cerca de 40 caminhonetes chegaram à sede da fazenda e tomaram a área à força, incendiando barracos e dispersando os indígenas a tiro. A área havia sido retomada pacificamente dias antes.

As comunidades guarani kaiowá de Nhanderu Marangatu, Guyra Kambi'y, Pyelito Kue e Potrero Guasu, localizadas no sul do Mato Grosso do Sul, sofreram diversos ataques de fazendeiros nos meses de agosto e setembro de 2015. Simião Vilhalva, de Nhanderu Marangatu, foi morto com um tiro no rosto no dia 29 de agosto e até então as investigações sobre seu assassinato não foram encaminhadas. Mesmo com um acordo de paz firmado pelo Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, após a morte da liderança, um grupo de fazendeiros realizou novas ofensivas no início de setembro, dessa vez na comunidade Guyra Kambi'y, em Douradina. Na madrugada de 18/9, a comunidade Guarani Kaiowá de Pyelito Kue foi removida à força de parte seu território tradicional, retomado no dia 16, sobre o qual incide a Fazenda Maringá, em Iguatemi. De acordo com carta redigida pela comunidade, a remoção foi extremamente violenta e contou com uso da força policial e de empresas de segurança privada.

Ataques diretos às comunidades – sendo elas retomadas ou mesmo TIs já homologadas – foram e vêm sendo denunciadas por entidades brasileiras e internacionais, além de parte da imprensa – muito embora, a difusão de informações esteja acontecendo sobretudo de forma autônoma, via internet. A série de relatórios “Violência contra os Povos Indígenas”, do Conselho Indigenista Missionário, lançada bi ou trienalmente até 2007, passou a destacar, todo ano, a partir de 2008, dezenas de casos de assassinatos e tentativas de assassinato, além de homicídios culposos, agressões, ameaças, casos de violência sexual e ataques racistas por todo o território nacional – sem



falar em agressões indiretas, como as invasões das terras já demarcadas por madeireiros, garimpeiros e fazendeiros, ou os casos de suicídios, muitas vezes relacionados a situações sociais de extrema miséria.

O Fórum se junta às demais associações da Sociedade Civil organizada e a movimentos indígenas para denunciar as violações relacionadas a conflitos territoriais, bem como para potencializar e disseminar ações de monitoramento de processos de autodemarcação e autogestão territorial que vêm sendo implementados por organizações e movimentos indígenas. O Fórum propõe-se também a implementar e a fomentar ações voltadas a mapear experiências de soluções de conflitos territoriais dentro e fora do Brasil.

A aplicação da tese do marco temporal – uma das 19 condicionantes estipuladas pelo Supremo Tribunal Federal, em 2009, para a demarcação da TI Raposa Serra do Sol – vem sendo utilizada em decisões do STF para questionar o direito das populações indígenas ao usufruto da terra. A proposta é que, para configurar a tradicionalidade do território, os indígenas deveriam estar ocupando ou disputando a terra, seja judicialmente, seja em conflito direto, no dia 05 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição Federal.

Recentemente, decisões da 2ª Turma do STF basearam-se na tese do marco temporal para anular processos de demarcação ou ampliação das Terras Indígenas Guyraroká (povo Guarani Kaiowá), Porquinhos (povo Canela Apãnjekra, no Maranhão) e Limão Verde (povo Terena, também no Mato Grosso do Sul). Essa interpretação da lei, associada à falta de vontade política e demais entraves para dar continuidade à demarcação de Terras Indígenas, representa uma grave violação aos direitos destes povos.

Direitos Sociais e Saúde

O Fórum manifesta-se contra a criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena – INSI – e denuncia que tal proposta, apresentada pelo secretário da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), Antônio Alves de Souza, impõe-se como um processo de terceirização da atenção à saúde indígena que agravará ainda mais o difícil acesso dos povos indígenas à atenção específica à saúde.



A proposta da Sesai foi apresentada pela primeira vez em 4 de agosto de 2014 aos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (Condisi). A proposta de mudança na gestão saúde indígena tem, desde então, enfrentado posicionamentos contrários por parte do Ministério Público Federal (MPF), de organizações indigenistas e de inúmeras organizações indígenas. Apesar de existir uma minuta do Projeto de Lei, ela não foi levada a discussão com os indígenas – principais interessados.

Entende-se que a criação do INSI representará uma grave violação do direito à saúde, pois dificultará a fiscalização dos recursos, já que a Justiça Federal não terá permissão para investigar um serviço social autônomo de direito privado, como seria o caso do instituto. Além disso, a função do instituto seria inconstitucional, pois a Constituição Federal proíbe que atuação complementar ao SUS de empresas privadas seja realizada com recursos públicos.

A proposta de criação do INSI demonstra pouca preocupação com questões de qualidade da formação dos profissionais de saúde que atendem as populações indígenas. Sendo assim, o Fórum reitera a importância de levar em consideração as necessidades reais apontadas pelas populações indígenas e de haver um olhar qualificado e respeitoso na formação desses profissionais.



Violência e Memória

Em seu relatório final, divulgado em dezembro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade reconhece que povos indígenas foram vítimas de graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988. Inserido no Volume II do relatório e assinado por Maria Rita Kehl, o capítulo “Violações de direitos humanos dos povos indígenas” apresenta a estimativa de que pelo menos 8.350 indígenas tenham sido mortos no contexto da implementação da política vigente ou pela participação direta de agentes estatais no período investigado pela CNV.

Ao longo de 60 páginas, o relatório traz um número limitado de casos de violações aos direitos dos povos indígenas, dentre eles, o esbulho dos territórios Ava-Guarani e Guarani Kaiowá, no noroeste do Paraná e no sul do Mato Grosso do Sul, respectivamente; a emissão de certidões negativas

sobre os territórios dos Nambikwara (MT); os processos de desagregação social e extermínio dos Xetá (PR), Tapayuna (MT) e Avá-Canoeiro (TO); as mortandades causadas pela construção estradas e hidrelétricas entre os Panará (MT), Parakanã (PA), Akrãtikatejê (PA), Yanomami (RR) e Waimiri-Atroari (AM). Em outros casos, o texto apresenta a institucionalização de sistemas punitivos e práticas de tortura iniciadas sob a égide do SPI e perpetuadas pelo órgão da Funai. O Reformatório Krenak e a criação da Guarda Rural Indígena (MG), em que indivíduos de vários povos foram encarcerados ou coagidos pela força do Estado à lógica militarista. E, sobretudo, o capítulo sobre a Guerrilha do Araguaia, no Volume I do relatório, em que constam as violações cometidas contra os Aikewara (PA), relatadas de forma detalhada.

O Fórum surge como espaço de pesquisa e resgate da memória das violações cometidas pelo Estado e agentes privados contra os povos indígenas, pois entende que a violência dirigida às comunidades hoje tem relação intrínseca com práticas realizadas pelos governos anteriores e que os casos não foram esgotados nos trabalhos realizados pela equipe da CNV. Por entender que o direito à Memória e à Verdade é indissociável da efetivação da justiça, o Fórum pretende atuar por meio da participação em estudos e instrução de processos de reparação coletiva, amparando-se em experiências similares de outros países, especialmente da América Latina, como no caso dos 14 indígenas do povo Aikewara, anistiados em setembro de 2014.

